

**TERMO ADITIVO nº 02 AO CONTRATO nº 45/SUB-IQ/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6041.2022/0003154-5

**CONTRATANTE:** SUBPREFEITURA DE ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46

**CONTRATADA:** LÍDER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI — EPP - CNPJ 17.165.013/0001-13

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL INCLUSOS, COM ESTIMATIVA DE 2.500 KM/MÊS POR CARRO, PARA A SUBPREFEITURA ITAQUERA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro do ano de 2024, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pelo Subprefeito, Senhor **RAFAEL LIMONTA COSTA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **LÍDER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI — EPP., CNPJ nº 17.165.013/0001-13**, com sede à Rua Voluntários da Pátria, 1560 - sala 17 - Santana - São Paulo/SP – cep: 02010-300 - Telefone: (11)4883-1237 - E-mail: [liderloc2012@gmail.com](mailto:liderloc2012@gmail.com), denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **JOÃO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR**, Proprietário, portador do RG nº 21.610.514, inscrito no CPF sob nº 313.008.408-89, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 02 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho autorizatório exarado no presente Processo Administrativo nº. 6041.2022/0003154-5, sob nº 116806219, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DA PRORROGAÇÃO**

**1.1** – O Contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 02/01/2025, para utilização conforme abaixo:

**Item 1)** 04 (quatro) veículos (S-1 classificação Cadterc), tipo C (PMSP), para transporte de pessoas e cargas leves para atendimento das rotinas da SUB-IQ.

**Item 2)** 01 (um) veículo de transporte misto de pessoas e cargas de médio volume, (S-2, categoria 8 Cadterc), tipo DI (PMSP).

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DO VALOR E DOTAÇÃO**

**2.1** – Nos moldes da Cláusula Primeira, o valor unitário correspondente ao item 01 será de 9.814,45 (nove mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), totalizando o valor mensal de R\$ 39.257,80



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA ITAQUERA

(trinta e nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), e o valor mensal para o item 02 será de R\$ 16.271,32 (dezesesseis mil duzentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos).

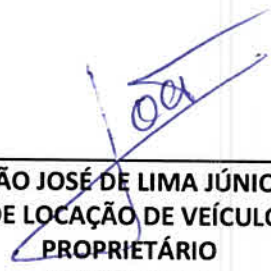
**2.2** – Conforme descrito acima, o valor mensal da contratação será de R\$ 55.529,12 (cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e doze centavos), totalizando o valor anual de R\$ 666.349,44 (seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), sendo que os recursos estão programados na dotação orçamentária 67.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.501.9001.0, para o exercício de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA RATIFICAÇÃO**

**3.1** - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

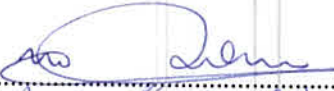
E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL LIMONTA COSTA**  
SUBPREFEITO DE ITAQUERA  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR**  
LÍDER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI — EPP  
PROPRIETÁRIO  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1)   
.....  
SUSANA C. MOREIRA  
R.F. 635412.2/4

2)   
.....  
Maria Cristina Mancini Brito  
R.F. 625.7344